



DECRETO Nº. 1.461, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 30/10/2017
M. Maruim

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **MARTA MARIA LELIS PEREIRA**, para exercer o cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido as investidas nos cargos, que no ato da posse, as mesmas obrigatoriamente apresentarão todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 30 de Outubro de 2017.



M. Maruim
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).